



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2024

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 04/11/24 a 03/12/24

**“CONCEDE FERIA PARA  
SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados:

- Claudemar Moraes, Mat 1733, ocupante do cargo em comissão de Subprefeito do Distrito de São João.

Período Aquisitivo: 12/02/2023 à 11/02/2024

Período Gozo Férias: 04/11/2024 à 03/12/2024.

- Melina Lavallos Korsack, Mat 914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

Período Aquisitivo: 21/12/2022 à 20/12/2023

Período Gozo Férias: 04/11/2024 à 03/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**